



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 014/2021-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/05/2021.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova “ad referendum” a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Considerando o conteúdo do processo nº 3604/2018-PRO;  
considerando a resolução nº 18/2021-PBQ

**O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada “ad referendum” as criações das disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica como seguem:

**Disciplina: Aspectos da biologia, bioquímica e biotecnologia de fungos**

**Ementa:** Características gerais dos fungos constituintes químicos das celular do fungos. Principais grupos: Basidiomycota, Ascomycota, Zygomycota e Chytridiomycota. O meio ambiente químico e físico para o crescimento de fungos. Técnicas de crescimento. Biotrasnformações. Fungos e a indústria de alimentos. Coleta, identificação e cultivo de fungos do ambiente.

**Carga horária:** 30 h/a

**Créditos:** 02

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 08/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)